Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 22 de março de 2021 às 19:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2936482: DECRETO Nº. 13.117/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Blumenau

MUNICÍPIO

Blumenau

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2936482

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N. 13.117, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N. 13.070, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE *"INSTITUI, SEM PREJUÍZO DAS MEDIDAS ESTABELECIDAS PELO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA A RESPECTIVA REGIÃO DE SAÚDE, MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS E MAIS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU."*.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V e VII do artigo 59, na forma das alíneas "a" e "o" do inciso I do artigo 75, todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e com fundamento nos artigos 38 e 8º do Anexo Único da Lei Complementar n. 84, de 09 de junho de 1995, que "*institui o Código de Saúde do Município de Blumenau*",

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do artigo 4º do Decreto n. 13.070, de 27 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Até o dia 02 de abril de 2021, os titulares dos órgãos e das entidades municipais poderão adotar, desde que preservado o regular funcionamento das atividades administrativas e dos serviços de atendimento ao público, o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos mediante turnos alternados de revezamento, aplicando-se-lhes, quando fora da repartição, os deveres do servidor em regime de teletrabalho.

[...]".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 22 de março de 2021.

MARIO HILDEBRANDT:67491634915
Assinado de forma digital por MARIO HILDEBRANDT:67491634915
Dados: 2021.03.22 19:32:35 -03'00'

MÁRIO HILDEBRANDT
Prefeito Municipal